

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do Parecer Jurídico e da Lista de Verificação de Conformidade Documental, emitidos nesta data, bem como as demais informações e contidas no Processo Administrativo nº 02.005-074/2024, RATIFICO, nos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, a Inexigibilidade de Licitação de nº 025/2024 para Contratação de serviço de locação de imóvel residencial para abrigar a Unidade de Saúde Centro (Benedita do Carmo), realizado por Maria Azevedo de Oliveira. CPF nº 341.984.404-25, pelo valor de R\$ 18.393,12 (dezoito mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, bem como a emissão da nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Passa e Fica/RN, em 26 de Julho de 2024.

---

**FLAVIANO CORREIA LISBOA**

Prefeito Municipal

